

CERTIFICADO LO Nº 102/2017 **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **CLASSE UM AMBIENTAL LTDA -ME**; CPF/CNPJ Nº 26649791/0001-79, Licença de Operação, para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONFORME DECRETO FEDERAL 96 044 DE 18/05/1988; conforme processo administrativo de Nº 36850/2016/002/2017.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Placa do caminhão: HNG-2844.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 24/08/2027.

Uberlândia, 24 de Agosto de 2017.

José Vitor de Resende Aguiar

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO

Nº 1048350 17

SUP-AM TM/AP

Revalida
01/09/2017
Jonatto
Amor do Sulo